



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DECRETO Nº 1857/2022

O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em honra ao falecimento de Efigênia Gomes Calixto, mãe do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 31 de maio de 2022.

DANIEL GOMES
CALIXTO:81985894734

Assinado de forma digital por
DANIEL GOMES
CALIXTO:81985894734
Data: 2022.06.02 11:00:20 -03'00'

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL